PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 — CEP 13.160 — FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.895

Autoriza abertura de crédito especial

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr.$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para a continuação das obras de construção da Pré-Escola do Distrito de Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - A despesa em apreço será custeada com a anulação, em igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : - "ENSINO FUNDAMENTAL - 41-08421881.05 - 4110 - Obras e Instalações - Continuação das Obras de Construção de Escolas no "Jardim Blumenau" e "Jardim Brasil", no Distrito de Engenheiro Coelho".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de janeiro de 1991

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipl, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Responsável pelo Expediente
da Secretaria,